

Ata da Sessão Ordinária de Vereadores da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, realizada em 20/07/2022.

Nos 20 vinte dias do mês de julho do Ano 2022 reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, os seguintes Vereadores: Ricardo Evertton de Lucena Pereira, Hamilton Assis Peite, Francisco Martins Pereira, José Sival dos Santos, Francinaldo Rodrigues Pinheiro, Manoel Belmiro de Sousa Neto, Francisco de Assis Loureiro Pinto, Marcia Cristina Gomes Silva Maia, Edinalva Pedro Lima, Emileny Oliveira da Silva e Maria Lucia Costa Paqueira. Sobre a presidência do Vereador Ricardo Evertton de Lucena Pereira que fazendo número legal em nome de Deus e da Comunidade, declarou aberto os trabalhos convidando para fazer parte da mesa à Ilma Sra Suplente de Vereador Suete Paçoal, o Ilmo Sr. Ex-Vereador Paulo Chico Te e o Ilmo Sr. Ex-Vereador Paulo SP. Em seguida foi feita a oração inicial seguido a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e aprovada, foi por todos aprovada com ressalva solicitada pelos Vereadores: Emileny Oliveira da Silva, Hamilton Assis Peite, Francisco de Assis Loureiro Pinto, José Sival dos Santos, Edinalva Pedro Lima, Manoel Belmiro de Sousa Neto e Marcia Cristina Gomes Silva Maia. Em seguida, usando do Pequeno-Expediente o Sr. Presidente prestou seus sentimentos de pesar pelo falecimento da Sra. Raimunda Maria Bezerra Oliveira e do saudoso Carlos Augusto Fernandes Alves. Prossequindo usou a palavra o Vereador Francisco Martins Pereira que saudou a todos em seguida fez

a leitura da Reclamação enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trizidela do Vale Ricardo Euerthon de Lucena Pereira que vem fundamentada ao Artigo 86 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Trizidela do Vale - MA, confundido com o Artigo 85 parágrafo 8º do Regimento Interno, que considerando que a Resolução nº 01/2022 de maio de 2022 foi proposta em plenário e aprovada por todos os membros e pelo Sr. Presidente a qual somente antecipou as Eleições da mesa Diretora para o dia 25/05/2022 e que foram seguidos todos os requisitos legais necessários para que aconteça as Eleições. Considerando que o conceito de Administração pública é a área do direito que descreve o conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma Sociedade. Considerando a decisão inconstitucional e ilegal pelo Presidente Ricardo Euerthon que revogou a Resolução nº 01/2022 e a Eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024. Considerando que o Sr. Presidente não possui competência para baixar portarias anulando decisões do Plenário. Considerando que a decisão anulada trata-se de uma decisão do Plenário votada por todos os Vereadores presentes com mais da maioria absoluta considerando que tal portaria só foi baixada no dia 13 de julho de 2028 48 quarenta e oito dias após a decisão do Pleno. Resolve por intermédio da presente Reclamação, solicitar a Anulação da Portaria nº 16/2022 ilegal que versa sobre a revogação da Resolução de nº 01/2022 e todos os atos dele inerentes. É que

o pedido deve ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de Parecer no prazo previsto no Artigo 85 do Regimento Interno e posteriormente, designado para votação em Plenário na sessão seguinte para que haja a votação de todos os membros desta casa. Reclamação assinda pelos Vereadores: Francisco Martins Pereira, Marcia Cristina Feres Silva Maria, Hamilton Assis Leite, Edinalva Pedro Lima, José Sival dos Santos, Manoel Belmino de Sousa Neto e Francisco de Assis Ferreira Pinto. Em seguida o Vereador Francisco Martins entregou a Reclamação lida nas mãos do Sr. Presidente Ricardo Oueron. Em seguida o vereador Manoel Belmino perguntou: Essa comissão é de Legislação, Justiça e Redação final? É composta por quais Vereadores? Em seguida o Sr. Presidente disse sim; é composta pelos Vereadores: Francinaldo Rodrigues Pinheiro, Edinalva Pedro Lima e Marcia Lucia Costa Pogueira. Prosseguindo disse: Protocole a Reclamação no nosso jurídico que ele irá responder. Prosseguindo, usou a palavra a Vereadora Emiley Oliveira que saudou todos e disse: queria ressaltar sobre algumas acusações que recebi e pude verificar em alguns grupos de Wat-App no qual uma servidora do município esteve me acusando de estar em determinado local fazendo baderna, o que não é o meu perfil, que estive no momento querendo furar fila na frente das pessoas, e mediante o fato ocorrido, eu não costumo bater boca com pessoas que tem esse tipo de posicionamento, portanto, mediante essas acusações, hoje enviei ofício para a Diretora do Centro de Imagem que tem como assunto: Solicitação das Ima

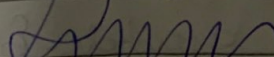
gens internas do turno matutino da data de 19 de Julho, e na ausência dessas filmagens, que se já concedido respostas explícitas com as informações requeridas no mesmo. Em seguida justifiquei as solicitações contidas no ofício que é devido a boatos de difamação e calúnias envolvendo o nome da Vereadora Emileny Oliveira, já que o assunto tem gerado grande repercussão em grupos de Wat-App e nas redes sociais. Quero aqui dizer que estive na Secretaria de Saúde solicitando resposta de ofício enviados, e que só hoje recebi me negando informações a cerca da pasta e isso é até uma violação pois sou uma fiscalizadora e pasta nenhuma do município tem o direito de negar informações. O ofício diz que a notícia tem que ser encontrada no Portal, mas de já eu afirmo que busquei através de ofício por que no Portal não consta. Portanto irei protocolar esse ofício por omissão de dados, porque é obrigação e de responsabilidade da pasta em responder.

Também quero trazer outra informação sobre a outra acusação sobre a cirurgia que fiz, e que antes de fazer, como foi pedido algumas vagas para o multirão que iria haver, e eu, necessitada do procedimento, e sendo usuária do SUS como qualquer pessoa, solicitei uma vaga do gestor da saúde, pois sou moradora de Trizide-la do Vale e o SUS dentro dos seus regimes diz que qualquer cidadão Brasileiro pode utilizar o SUS independente de qualquer contribuição, o acesso não pode sofrer qualquer tipo de discriminação, seja de raça, credo ou condição financeira. Então antes que alguém faça algum comentário de difamação, tentando es

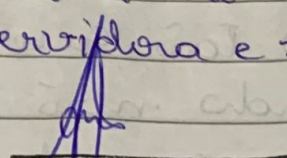
luniar alguém, que procure ter conhecimentos acerca do que vai comentar. Quero deixar claro a todos os Trizidellenses que não fiz nenhuma confusão - entendi que as vagas existentes já estavam preenchidas por usuários de Prioridades. Que a população se atente à politicagem que estão querendo fazer em Trizidela do Vale. Eu estou aqui como representante política para fiscalizar o que é de direito do povo, não para intimidar nem perseguir, mas para fazer o meu trabalho e é isso que irei continuar fazendo. Em seguida o Sr. Presidente disse: sábias palavras vereador, aqui deixo meu repúdio a esse tipo de situação e de informações deturpadas que tem acontecido no nosso município. Prosseguindo o Sr. Presidente passou para Ordem do dia autorizando a Assistentente de Plenário fazer a feitura do Parecer Jurídico que tem como assunto: Projeto de Lei nº 06/2022 o qual "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023), do município de Trizidela do Vale/ma e dá outras providências, que tem como conclusão parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e viabilidade do Projeto de Lei nº 06/2022, estando apto a ser submetido a análise e deliberação plenária, cabendo tão somente aos Srs. Vereadores no uso da função legislativa a decisão final em aprovação ou não da proposição respeitando as formalidades legais e regimentais. Continuando, foi feita a leitura do Parecer definitivo ao projeto de Lei nº 06/2022 (LDO-2023) da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação conclusão: Ante ao exposto nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica desta casa legislativa -

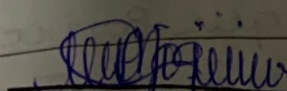
o projeto de lei nº 06/2022 é constitucional, cumpre as normas legais, assim exarando voto pela sua aprovação, a comissão permanente de Finanças, Orçamentos e Tributação composta pelos vereadores: Emileny Oliveira da Silva - Presidente, Maria Luíza Costa Nogueira - Relatora, Francinaldo Rodrigues Pinheiro - membro, devolve à mesa Diretora, o projeto de lei em pauta para que seja submetido a votação em Plenário. Prossequindo o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei nº 06/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO-2023) do município de Trizidela do Vale/ma e dá outras providências em apreciação e votação o mesmo foi aprovado. Prossequindo o Sr. Presidente autorizou a feitura da moção de Pesar pelo falecimento da saudosa Sra. Raimunda Maria Bezerra Oliveira ocorrido na data de 13/07/2022 para que seja encaminhado aos familiares. Em seguida autorizou a feitura da moção de Pesar pelo falecimento do Saudoso Sr. Carlos Augusto Fernandes Alves (Ex. Secretário de Saúde em Trizidela do Vale) pelo falecimento ocorrido na data de 19/07/2022 e que seja encaminhado aos seus familiares como ato de sentimento de solidariedade pela perda de pessoas tão queridas em nosso município. Prossequindo não havendo mais matérias e requehendo o grande-Exe-nherno vereador Inscrito para o grande-Exe-diente, o Sr. Presidente franqueou a palavra à vereadora Edinalva Pedro Lima que convocou os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para se reunirem na sexta-feira para análise da Reclamação que solicita a Anulação da Portaria nº 16/2022. Em seguida a Vereadora Maria Lucia que é

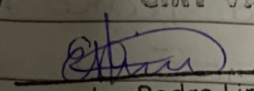
membro da Comissão, usou a palavra e disse que não seria possível comparecer à reunião na data marcada por motivo da mesma está em viagem. Continuando o Sr. Presidente disse: Conforme artigo 16 da lei orgânica do município de Trizidela o recesso desta casa legislativa se dá dia 30/06 a 01/08. Tendo em vista que, por conta da votação do Projeto de Lei nº 06/2022 LDO/2023 que se estendeu a votação até o dia 20/07/2022, decidimos após deliberação e votação em plenário, que o recesso desta casa legislativa ano 2022, será dos dias 20/07/2022 com retorno das atividades dia 17/08/2022. Prosseguindo o Sr. Presidente desejou bom recesso a todos e não havendo nenhum vereador a se manifestar com a palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, mandando furar a presente Ata por mim: Florisa da Silva Lima que a sub-escrevi como assistente do Plenário, e que após lida, apreciada e aprovada, será por todos assinada. Seta das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma. Plenário Vereador: José-Rodrigues Mendonça em: 20 de Julho de 2022. Reserva solicitada pela Vereadora Emileny Oliveira, que em se referindo a acusação feita à minha pessoa não veio por parte de uma servidora e sim de um servidor.

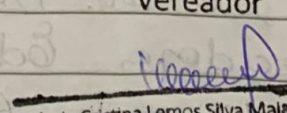

Francisco Martins Pereira
Vereador Gorró

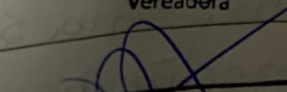
APROVADO
EM 17/08/22
CMT VALE

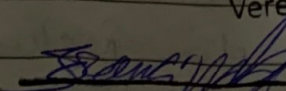

Hamilton Assis Leite
Vereador

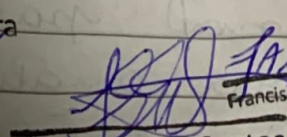

Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

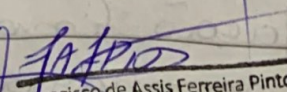

Edinalva Pedro Lima
Vereadora


Márcia Cristina Lemos Silva Mala
Vereadora


Manoel Belmino de Sousa Neto
Vereador


Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador